
PARECER N° 026/2025

ASSUNTO: Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de 2026

INTERESSADO: Cleonice Monteiro Berejuk - Diretora da Divisão de Desenvolvimento Educacional da Secretaria Municipal de Balneário Camboriú - SC

RELATORAS: Aldeneide Merenciano da Silva e Anelise Geraldo.

I - RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, para análise e aprovação, a proposta de Calendário Escolar da Rede Pública Municipal para o ano letivo de 2026, contemplando Educação Infantil, Ensino Fundamental, CEJA, CEAC e Atendimento Educacional Especializado (AEE).

O documento apresenta a distribuição dos dias letivos, recessos, feriados, atividades pedagógicas, formações em serviço, avaliações diagnósticas e somativas, encontros com famílias, Dia da Família na Escola, conselhos de classe e demais eventos previstos no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

A proposta evidencia, ainda, a organização dos três trimestres, totalizando 202 dias letivos e 808 horas, atendendo aos requisitos mínimos previstos na legislação vigente.

Compete ao Conselho Municipal de Educação analisar a conformidade do calendário com as normas da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/96, especialmente no que se refere à organização do ano letivo, carga horária e dias letivos obrigatórios.

II - ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

A análise do calendário proposto considera os dispositivos legais aplicáveis, especialmente:

- Art. 23, caput e § 1º da LDB/96, que prevê a flexibilidade da organização escolar, permitindo que a distribuição dos períodos letivos seja adequada às especificidades da rede, desde que assegurado o cumprimento da carga horária mínima anual.
- Art. 24, I e § 2º da LDB/96, que estabelece a obrigatoriedade de mínimo de 200 dias letivos e 800 horas anuais para o Ensino Fundamental.
- Art. 31 da LDB/96, que orienta a organização da Educação Infantil, garantindo frequência mínima e o desenvolvimento de propostas pedagógicas contínuas.

Após a análise do documento, verifica-se que:

1. O calendário totaliza 202 dias letivos, portanto, atende ao mínimo legal de 200 dias, conforme a LDB. A carga horária apresentada resulta em 808 horas, cumprindo o mínimo de 800 horas anuais exigidas para o Ensino Fundamental;
2. Recomenda-se informar a data de retorno das agentes de alimentação, serviços gerais, profissionais readaptados e AAEEs, garantindo organização adequada das atividades administrativas e pedagógicas que dependem desses profissionais;
3. Sugere-se uniformizar o período de 02 a 06/02 como início das matrículas novas da Educação Infantil, Ensino Fundamental, CEJA e AEE, contemplando todas as modalidades da rede;
4. Propõe-se registrar 06/02 como início das aulas regulares para educação infantil, contabilizando-o como dia letivo. Assim, fevereiro passa a ter 14 dias letivos na Educação Infantil (considerando o acolhimento como atividade participativa) e 13 dias letivos no Ensino Fundamental;
5. Recomenda-se alterar o início das atividades do CEAC para 18/02, substituindo a data anterior, alinhando a abertura ao conjunto das demais ações do mês;
6. O período de 23 a 27/02 pode ser consolidado como a 1ª Reunião de Pais, Mães e Responsáveis da Educação Infantil, Ensino Fundamental e CEJA, fortalecendo a integração com as famílias;
7. Para garantir regularidade no Atendimento Educacional Especializado, indica-se registrar 02/03 como início das atividades da Sala de Recurso Multifuncional (AEE);
8. A proposta contempla períodos diagnósticos, avaliações internas e externas (CAED, Escola das Adolescências), reuniões de pais, mães e responsáveis e conselhos de classe, favorecendo o monitoramento contínuo da aprendizagem e garantindo a gestão pedagógica eficiente;
9. Sugere-se ainda ajustar a Atividade Pedagógica de março para o dia 18/03, contemplando EI, EF, CEJA e CEAC, a fim de garantir melhor organização das equipes e favorecer a integração dos profissionais ACTs que ingressam nas unidades após o início do ano letivo. Essa adequação permite que os novos servidores recebam orientações pedagógicas, administrativas e institucionais, oferecendo suporte para que iniciem suas atividades com pleno entendimento das rotinas escolares, dos documentos orientadores e das práticas adotadas pela unidade;

-
10. Em relação ao sábado letivo, ressalta-se que a atividade possui relevância pedagógica, porém sua inclusão deve ser formalmente fundamentada, indicando critérios e justificativa para sua adoção;
 11. Para maio, recomenda-se realizar a Atividade Pedagógica em 13/05, favorecendo melhor organização das ações do mês, especialmente a Semana do Brincar. Sugere-se também revisar a contagem de dias letivos: 19 dias para a Educação Infantil e 20 para o Ensino Fundamental;
 12. Para o mês de junho, indica-se que a Feira Municipal de Matemática, prevista para o dia 24/06, conte exclusivamente com a participação do Ensino Fundamental e do CEJA, não envolvendo as unidades de Educação Infantil;
 13. Para a organização do segundo semestre, indica-se antecipar para 27/07 a Atividade Pedagógica inicialmente prevista para 20/08, envolvendo EI, EF, CEJA e CEAC. Tal ajuste possibilita melhor organização após o recesso, ficando assim a distribuição dos dias letivos de julho 17 dias e agosto 21 dias;
 14. Sugere-se incluir a Atividade Pedagógica no dia 23/09, mantendo a regularidade das formações no decorrer do ano letivo;
 15. Acrescenta-se, no mês de outubro, a realização da Feira do Conhecimento do Ensino Fundamental no dia 23/10, considerando sua relevância pedagógica para a socialização das aprendizagens e valorização das práticas escolares;
 16. Em relação ao processo de matrícula, recomenda-se ajustar o período de 03 a 12/11 para a realização da rematrícula da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, alinhando-se à dinâmica organizacional das unidades. Tal adequação se faz necessária para garantir que todos os profissionais da educação possam participar integralmente do Seminário de Educação, previsto para o dia 13/11. Para os alunos novos, propõe-se manter o período de 23 a 27/11 como a fase de matrícula para o ano letivo de 2027;
 17. Ainda, indica-se que a entrega dos pareceres descritivos da EI e do AEE, bem como a realização da Mostra de Vivências da Educação Infantil, ocorram entre 07 e 10/12, assegurando melhor distribuição das atividades de encerramento do ano letivo;
 18. Registra-se a ausência dos pré-conselhos do Ensino Fundamental no calendário escolar;
 19. O calendário organiza-se em trimestres, apresentando uma distribuição equilibrada de dias letivos entre as etapas do ano: o 1º trimestre conta com 68 dias, o 2º trimestre com 67 dias e o 3º

trimestre também com 67 dias, assegurando regularidade na organização e favorecendo o planejamento pedagógico contínuo das unidades de ensino.

Diante do exposto, o calendário apresenta conformidade legal, coerência pedagógica e adequada organização temporal, atendendo aos princípios previstos na LDB 9.394/96 e às normas municipais vigentes.

III - CONCLUSÃO E VOTO DOS RELATORES

Dessa forma, verifica-se que o calendário proposto está em conformidade com a legislação vigente, respeita as orientações da LDB e apresenta uma estrutura que favorece o desenvolvimento pedagógico contínuo, a participação da comunidade escolar e uma gestão educacional planejada, organizada e alinhada às necessidades da rede municipal de ensino.

Diante da análise realizada, as relatoras manifestam-se favoráveis à aprovação do Calendário Escolar da Rede Pública Municipal para o ano de 2026, considerando os apontamentos apresentados e a necessidade de monitoramento do cumprimento do calendário.

Assim, o voto é pela APROVAÇÃO.

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Balneário Camboriú, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2025, deliberou pela APROVAÇÃO DO PARECER Nº 026/2025, com ressalvas, determinando que:

1. Que, ao final do ano letivo de 2026, o Secretário Municipal de Educação encaminhe ao Conselho Municipal de Educação uma *DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DE 2026*, atestando formalmente que os dias letivos e a carga horária previstos foram integralmente cumpridos, incluindo:

- Eventual necessidade de reposições e sua realização;
- Certificação de que a carga horária mínima prevista na LDB foi atingida.

-
2. Que a Secretaria Municipal de Educação encaminhe ao CONSEME o *Calendário da Educação Integral em Tempo Integral para o ano de 2026*, caso haja oferta de carga horária ampliada, atividades complementares ou organização diferenciada da jornada escolar, para análise e aprovação deste Conselho, conforme sua competência normativa e fiscalizatória.
 3. Que eventuais modificações no decorrer do ano letivo sejam devidamente encaminhadas ao CONSEME para análise, evitando inconformidades com o previsto em legislação.

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAYANE REGINA MASSELAI
Data: 29/11/2025 10:52:20-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Balneário Camboriú, 27 de novembro de 2025

Profª Ma. Dayane Regina Masselai
Presidenta do Conselho Municipal de Educação

Relatoras

Aldeneide Merenciano da Silva

Anelise Geraldo

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 2026

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 2026



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



Janeiro 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01/01 - Feriado Nacional - Confraternização Universal

19/01 - Início das inscrições para o Fila única (0 a 3 anos)

19/01 - Abertura para solicitações de transferência entre unidades municipais (à pedido dos responsáveis legais da/o criança/estudante)

Fevereiro 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28

13 dias letivos

02/02 - Retorno dos Profissionais da educação (Professores e Especialistas) (Planejamento e Formação em serviço)

02/02 - (2º período) - início de matrículas novas Ensino Fundamental (1º ao 9º) - CEJA - AEE (alunos novos)

03/02 - Planejamento e Formação em serviço

04/02 a 06/02 - Formação em rede E.F - CEJA -

Março 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

21 dias letivos

06/03 - Início das aplicações de Avaliações diagnósticas I ciclo - aplicação CAED e Escola das Adolescentes

09 a 13/03 - 1ª Reunião de Pais E.I.

25/03 Atividade pedagógica E.I. - EF - CEJA - CEAC

Abril 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

21 dias letivos

03/04 - Feriado sexta-feira santa

11/04 - Dia da Família na Escola (letivo)

21/04 - Feriado Tiradentes

29/04 - Conselho de Classe Participativo do CEJA

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 2026

	CEAC		
	04/02 e 05/02 - Formação em rede E.I.		
	06/02 - Acolhimento às famílias da Ed. Infantil		
	09/02 - Retorno dos estudantes e crianças - Início das Aulas regulares - E.I. CEJA - AEE (alunos atendidos em 2025) Aulas de Recomposição - na Rede Municipal de Ensino (Início 1ºtrimestre/semestre)		
	09/02 - Acolhimento às crianças e famílias dos 1º anos		
	09/02 a 13/02 - início de matrículas novas CEAC		

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 2026

	<p>09 a 27 - Período diagnóstico - Planejamento com habilidades - CAED e Escola das Adolescentes</p> <p>23/02 - Início das oficinas no CEAC com estudantes</p> <p>23/02 a 27/02 - 1ª Reunião de Pais EF - CEJA</p> <p>16/02 e 17/02 - Recesso Carnaval</p> <p>18/02 - Aula normal nos dois períodos</p>		
--	--	--	--

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 2026

Maio 2026							Junho 2026							Julho 2026							Agosto 2026						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02	01	02	03	04	04	05	06	05	06	07	08	09	03	04				01			
03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	02			
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	03			
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	04			
24	25	26	27	28	29	30	29	30						29	30	31								05			
31																								06			
20 dias letivos							21 dias letivos							18 dias letivos							20 dias letivos						
01/05 - Feriado Dia do Trabalhador							04/06 - Feriado Corpus Christi							02/07 - conferência nacional infanto-juvenil pelo meio ambiente.							20/08 - Atividade pedagógica E.I. - EF - CEJA - CEAC						
19/05 Atividade Pedagógica E.I.							05/06 - Início das Avaliações II ciclo - aplicação CAED e Escola das Adolescências							02/07 - Conselho de Classe Participativo do CEJA							22/08 - BC + Inclusiva na Educação - Pernas Solidárias						
20/05 - Término do 1º Trimestre							08/06 - Dia Estadual da Promoção da Cultura Oceânica - LEI Nº 19.247 - 22/01/2025							06/07 - Término 1ºsemestre CEJA							24/08 a 28/08 - Semana da Inclusão						
19/05 e 20/05 - 1º Conselho de Classe Participativo Ensino Fundamental							24/06 - Feira Municipal de Matemática (E.I. - EF - CEJA)							06/07 a 17/07 - JEBC - a confirmar							07/07 - Início 2ºsemestre CEJA						

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 2026

25/05 a 29/05 - Entrega das Avaliações de Aprendizagem E.F (Boletins)	13/07 a 17/07 - Semana da História e Cultura de BC	
25/05 a 29/05 - Semana do Brincar E.I - E.F	13 a 17/07 - Entrega dos pareceres descritivos e mostra de vivências EI	
	20/07 - Dia da Emancipação de Balneário Camboriú (Feriado municipal)	
	21/07 a 24/07 - Recesso Escolar (Profissionais da educação e estudantes)	
	27/07 - Retorno dos Profissionais da educação e crianças/estudantes	

1º Trimestre = 68 dias letivos - 272 horas

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 2026

Setembro 2026								Outubro 2026								Novembro 2026								Dezembro 2026							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S				
		01	02	03	04	05				01	02	03	04	01	02	03	04	05	06	07			01	02	03	04	05				
06	07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14			06	07	08	09	10	11	12		
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21			13	14	15	16	17	18	19		
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28			20	21	22	23	24	25	26		
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	29	30									27	28	29	30	31			
21 dias letivos								19 dias letivos								19 dias letivos								09 dias letivos							
07/09 - Desfile Participativo - Independência do Brasil								05 a 09/10 - Semana da criança								02/11 - Feriado Nacional Finados								01 a 04/12 - Entrega dos pareceres descritivos e mostra de vivências EI							
08/09 - Início das Avaliações III ciclo - aplicação CAED e Escola das Adolescentes								12/10 - Feriado Nacional – Dia de Nossa Senhora Aparecida								03/11 a 13/11 - Rematrícula EI - EF								07/12 a 11/12 - Entrega de Pareceres Descritivos do AEE -							
09/09 e 10/09 - 2º Conselho de classe participativo								15/10- Dia do Professor								13/11 - Seminário de Educação								07/12 e 08/12 - 3º Conselho de Classe Participativo Ensino Fundamental							
09/09 - Conselho de Classe Participativo								13/10 a 30/10 - Período de recadastramento para o Fila Única								16/11 a 19/11 - Matrícula de 1º ano e Jardim I para alunos da rede municipal								09/12 - Conselho de Classe Participativo do CEJA							
09/09 - Conselho de Classe Participativo								28/10 Dia do Funcionário Público								20/11 - Dia Nacional da Consciência Negra.								09/12 - Entrega das Avaliações de Aprendizagem e Reunião de Pais E.F							

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 2026

do CEJA			
01/09 - Término 2º trimestre		23/11 a 30/11 - Matrícula para 2027 (alunos novos na rede)	(Boletins)
14/09 a 18/09 - Entrega das Avaliações de Aprendizagem e Reunião de Pais E.F (Boletins)		30/11 - Último dia de atendimento aos alunos - AEE.	10/12 - Conclusão do Percurso Formativo dos 9º Anos
21/09 a 02/10 - Jogos Jebequinho (10 a 12 anos)			11/12 - Término do ano letivo -
30/09 - Atividade pedagógica E.I. - EF - CEJA - CEAC			
2º Trimestre = 67 dias letivos - horas		3º Trimestre = 59 dias letivos 236 horas	

CALENDÁRIO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - 2026

1º TRIMESTRE			2º TRIMESTRE			3º TRIMESTRE		
Início: 09/02	Término: 20/05		Início: 21/05	Término: 01/09		Início: 02/09	Término: 11/12	
Mês	Dias	Horas	Mês	Dias	Horas	Mês	Dias	Horas
Fevereiro	13		Maio	07		Setembro	20	
Março	21		Junho	21		Outubro	19	
Abril	21		Julho	18		Novembro	19	
Maio	13		Agosto	20		Dezembro	09	
			Setembro	01				
TOTAIS	68	272	TOTAIS	67	268	TOTAIS	67	268

Total: 202 dias letivos - 808 horas letivas.

Obs: Sugere-se que o acolhimento às famílias seja considerado participativo, para que este dia possa ser contabilizado nos dias letivos, assim como no presente ano. A Atividade Pedagógica do Dia 19/05/26 foi planejada para que seja alcançada a carga horária de 40h formativas/ano.